



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 80/2026

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Acesso ao SREI por meio da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ).

Caro Juiz e cara Juíza,

Caro Diretor e cara Diretora,

Cumprimentando-os(as) cordialmente, sirvo-me do presente para orientar a todas as Unidades Judiciárias deste Regional que o acesso ao Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) pelo Poder Judiciário está plenamente integrado e disponível por meio do SERP-JUD na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ).

O acesso é realizado mediante:

- a) Autenticação no PJE de 1º Grau, no menu rolante, seguindo pelo Marketplace da PDPJ até a ferramenta SERP;
- b) Diretamente pela plataforma Jus.br.

Cabe destacar que este Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região já se encontra devidamente habilitado na referida ferramenta, estando o acesso liberado para imediata utilização por todas as Unidades Judiciárias de primeiro grau.

Diante da centralização e da disponibilidade da ferramenta, orienta-se que as pesquisas de bens imóveis, consultas de matrículas e respectivas ordens de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

indisponibilidade ou penhora passem a ser realizadas diretamente por meio do portal integrado na referida Plataforma Digital (PDPJ), otimizando a tramitação processual e conferindo maior celeridade à fase executória.

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com ampla divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital
por SUELI TOME DA
PONTE:67229
Dados: 2026.07.14 15:44:21
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE

Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região